



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 398, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990.

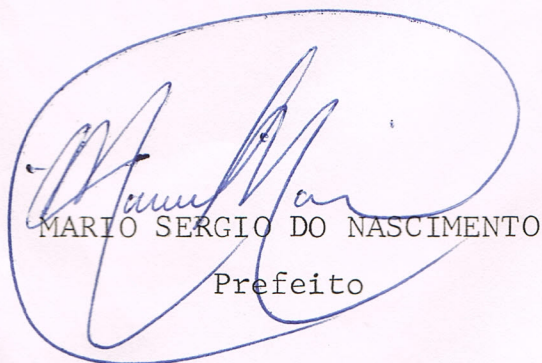
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " GERALDO DE ALMEIDA, a
atual rua Onze de Junho em Dorândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1990.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 118 do livro próprio.
/ebmp.